



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE

PERÍODO: 13 A 16 DE AGOSTO DE 2012

No dia 13 de agosto de 2012, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **PAULO AMÉRICO MAIA FILHO**, compareceu à 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande o Secretário da Corregedoria **Alexandre Gondim Guedes Pereira**, acompanhado dos servidores **Cláudia Guimarães Pimentel**, **Dinalva Lúcia Fernandes Pereira Torres**, **Francisco Carlos Firmino de Sousa** e **Roberto Moura Martins**, para realizar correição ordinária referente ao período de **16 de agosto de 2011 a 10 de agosto de 2012**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. A equipe foi recepcionada pelo Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara, **Marcelo Rodrigo Carniato**, pela Diretora de Secretaria **Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira** e demais servidores. Atuaram nesta correição, de forma *on line*, permanecendo na sede do Regional, os servidores **Adelcídio Pereira Júnior**, **Reginaldo Pires Moura Brasil** e **Silvana Marsicano Franca**. O Corregedor Regional, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos constantes do SUAP referente ao período de **1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012**, registrou o seguinte:

INSTALAÇÕES FÍSICAS DA VARA:

A 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande encontra-se instalada no Fórum Irineu Joffily, em um ambiente amplo e confortável.



DOS RECURSOS HUMANOS:

Atuam nesta Vara 01 (uma) Juíza Titular, 01 (um) Juiz Substituto, 11 (onze) servidores e 01 (um) estagiário, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR/ESTAGIÁRIOS	CARGO/FUNÇÃO
Clodoaldo Carlos de Melo	Técnico Judiciário
Conceição de Maria Pereira	Técnico Judiciário
Cristiane de Macedo Fernandes	Auxiliar Judiciário
Ivete Sousa Silva	Requisitada
José Valter Medeiros Campelo	Técnico Judiciário
Luciana Cristina Bandeira de Souza Lôbo	Técnico Judiciário
Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira	Técnico Judiciário / Diretora de Secretaria
Melquisedeque Alves de Lima	Técnico Judiciário
Rodrigo Canônico	Técnico Judiciário
Sônia Maria Vieira Araújo	Técnico Judiciário
Vânia de Freitas Costa	Técnico Judiciário
Andressa Wanessa Almeida Maia	Estagiária

DA DIVISÃO DE TRABALHO POR SERVIDOR:

Constatou-se que a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixa processual disponível no SUAP, o que, além de valorizar a qualificação do servidor, que passa a ter conhecimento de todas as fases do processo, eliminando a figura do especialista que desenvolve apenas uma atividade, facilita o gerenciamento da Vara e gera uma maior eficiência na prestação jurisdicional.

DO EXAME DOS PROCESSOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

Foram analisados, pelo critério de seleção estabelecido no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 001/2011, 250 (duzentos e cinquenta) processos, havendo a prolação de 14 (quatorze) despachos correicionais, sendo 07 (sete) relacionados ao BNDT.

DOS PROCEDIMENTOS PROCESSUAIS

Por ocasião dos trabalhos correicionais, foi verificado: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelo magistrado, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** intimação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; **d)** utilização dos Convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **f)** certidão da diretora de secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

DOS REGISTROS E CADASTROS NO SUAP

Durante a análise dos procedimentos judiciais, foi verificado: **a)** registro dos assuntos elencados na petição inicial, de acordo com a tabela unificada do CNJ – Conselho Nacional de Justiça; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos, com pequenas falhas na amostragem; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação; **e)** lançamento, no período correicionado, de 241 (duzentas e quarenta e uma) planilhas de cálculo de liquidação, visando facilitar a lavratura de acórdão líquido, se houver.



DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metodologia de cálculo definida pelo CNJ – Resolução nº 76/2009:

$$\text{Taxa de Congestionamento} = 1 - \frac{\text{Processos Baixados}}{\text{Casos Novos} + \text{Casos Pendentes}}$$

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS – 2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE						
	Casos novos	Baixados	Pendência	Atual	Meta 2011	Atingida?
Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (em %)	1026	1080	253	15,56%	32,00%	sim
Taxa de congestionamento na fase de execução (em%)	701	490	496	59,06%	55,00%	não
Diminuição do estoque de processos				Recebidos	Resolvidos	Atingida?
Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque				1026	*892	não

•Fonte Consolidado



a) Taxa de congestionamento na fase de conhecimento: em conformidade com os dados lançados pela Unidade Judiciária no SUAP, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande obteve, no exercício de 2011, um percentual de 15,56% no índice de congestionamento na fase de conhecimento, atingindo percentual inferior a 32%, definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Cumpriu, pois, a meta. **b) Taxa de congestionamento na fase de execução:** obteve, no exercício



de 2011, um percentual de 59,06% no índice de congestionamento na fase de execução, não atingindo percentual inferior a 55%, definido como limite máximo e meta no Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região. Não cumpriu, pois, a meta. **c) Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque:** a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande não cumpriu a meta, uma vez que autuou 1.026 (mil e vinte e seis) e julgou 892 (oitocentos e noventa e dois) feitos no exercício de 2011.

DA ATUAÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

Os dados fornecidos pelo SUAP demonstram que o então Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, Normando Salomão Leitão, no período de 01/08/2011 a 02/10/2011, realizou 160 (cento e sessenta) audiências, num total de 18 (dezoito) pautas, conciliando 55 (cinquenta e cinco) feitos. Julgou no período 70 (setenta) processos, dos quais 68 (sessenta e oito) no prazo legal e 02 (dois) fora do prazo. Exarou, ainda, 412 (quatrocentos e doze) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 40% de conciliação de entes privados e 13% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

PRAZOS MÉDIOS	
NORMANDO SALOMÃO LEITÃO	Média (dias)
Prazo médio para realização da 1ª audiência – Rito Sumaríssimo	17,43
Prazo médio para realização da 1ª audiência – Rito Ordinário	16,21
Prazo médio para prolação de sentença	4,85

* Fonte: e-Gestão

Em virtude da remoção do Juiz Normando Salomão Leitão para a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa em 16/11/2011, assumiu a titularidade da Unidade correicionada a Juíza Maria das Dores Alves, sendo constatado que a mesma realizou, no período de 16/11/2011 a 31/07/2012, 480 (quatrocentas e oitenta) audiências, num total de 40 (quarenta) pautas, conciliando 97 (noventa e sete) feitos. Julgou no período 191 (cento e noventa e um) processos, dos quais 188 (cento e oitenta e oito) no prazo legal e 03 (três) fora do prazo. Exarou, ainda, 1.706 (mil setecentos e seis) despachos. A referida



Magistrada alcançou um percentual de 33% de conciliação de entes privados e 3% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

PRAZOS MÉDIOS	
MARIA DAS DORES ALVES	Média (dias)
Prazo médio para realização da 1ª audiência – Rito Sumaríssimo	23,44
Prazo médio para realização da 1ª audiência – Rito Ordinário	24,87
Prazo médio para prolação de sentença	5,84

• Fonte: e-Gestão

Em relação ao Magistrado Marcelo Rodrigo Carniato, foi constatado que, no período correicionado, o mesmo realizou 1.024 (mil e vinte e quatro) audiências, num total de 84 (oitenta e quatro) pautas, conciliando 208 (duzentos e oito) feitos. Julgou no período 534 (quinhentos e trinta e quatro) processos, dos quais 411 (quatrocentos e onze) no prazo legal e 123 (cento e vinte três) fora do prazo. Exarou, ainda, 1.988 (mil novecentos e oitenta e oito) despachos. O referido Magistrado alcançou um percentual de 28% de conciliação de entes privados e 1% com entes públicos entre os processos resolvidos sob a sua jurisdição.

PRAZOS MÉDIOS	
MARCELO RODRIGO CARNIATO	Média (dias)
Prazo médio para realização da 1ª audiência – Rito Sumaríssimo	22,04
Prazo médio para realização da 1ª audiência – Rito Ordinário	23,97
Prazo médio para prolação de sentença	16,57

*Fonte: e-Gestão

DOS PRAZOS PARA A ENTREGA DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA VARA CORREICIONADA



COMPARATIVOS DE PRAZOS MÉDIOS

RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	Correição Anterior 01/06/2010 a 31/07/2011	Período Correicionado 01/08/2011 a 31/07/2012	Alteração
Prazo médio para realização da 1ª audiência	17	33	94,12%
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	15	18	20,00%
Prazo médio para prolação de sentença	2	14	600,00%
RITO ORDINÁRIO (em dias)	Correição Anterior 01/06/2010 a 31/07/2011	Período Correicionado 01/08/2011 a 31/07/2012	Alteração
Prazo médio para realização da 1ª audiência	24	40	66,67%
Prazo médio para realização da audiência de prosseguimento, quando necessário	35	48	37,14%
Prazo médio para prolação de sentença	3	12	300,00%

Os dados consolidados dos boletins estatísticos revelam alterações nos prazos médios: **a) quanto ao rito sumaríssimo**, constatou-se aumento nos prazos médios para realização da audiência inicial de 17 (dezessete) para 33 (trinta e três) dias, para realização da audiência de prosseguimento de 15 (quinze) para 18 (dezoito) dias e para prolação de sentença de 02 (dois) para 14 (quatorze) dias. **b) quanto ao rito ordinário**, constatou-se aumento nos prazos médios para realização da audiência inicial de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) dias, para realização da audiência de prosseguimento de 35 (trinta e cinco) para 48 (quarenta e oito) dias e para prolação de sentença de 03 (três) para 12 (doze) dias. Registra-se, por oportuno, que o aumento nos prazos médios para realização de audiência se deu, decerto, em razão do movimento paredista dos servidores do Judiciário Federal no final do ano passado.

DA FASE DE CONHECIMENTO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

FASE DE CONHECIMENTO		
	Correição Anterior 01/06/2010 a 31/07/2011	Período Correicionado 01/08/2011 a 31/07/2012
Recebidos	1359	1268
Remanescentes de período anterior	126	119
Recebidos com sentença anulada	1	1
Total de processos	1486	1388
Resolvidos	1367	1203
Pendentes	119	185

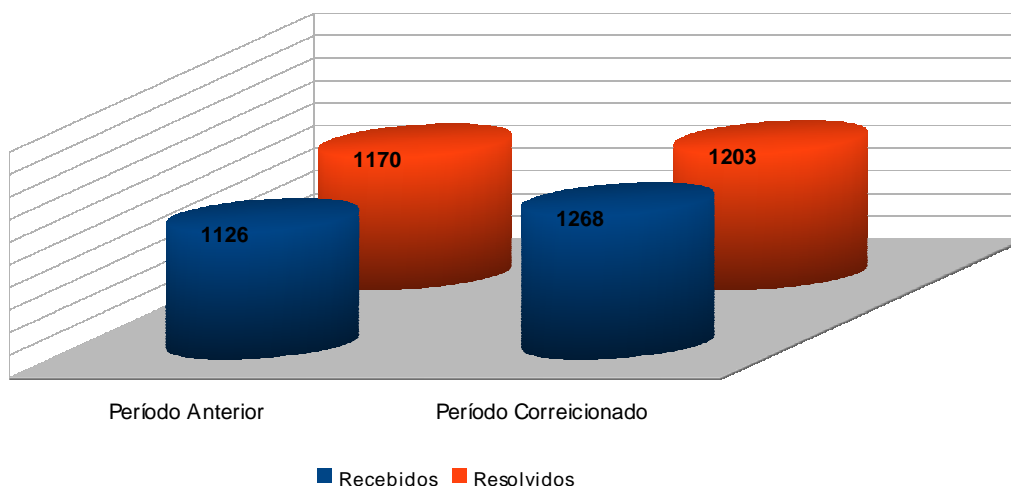
De conformidade com o boletim estatístico consolidado extraído do SUAP, a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, no período em correição, recebeu 1.268 (mil duzentas e sessenta e oito) ações, que, somadas ao resíduo de meses anteriores, 119 (cento e dezenove), e a 01 (um) feito com sentença anulada, totalizaram 1.388 (mil trezentos e oitenta e oito) processos, sendo solucionados 1.203 (mil duzentos e três), restando 185 (cento e oitenta e cinco) feitos pendentes na fase instrutória.

Com o intuito de melhor verificar a evolução da produtividade da Vara correicionada em relação aos processos na fase de conhecimento, foi realizada uma comparação entre os 12 (doze) meses objeto da correição e os mesmos 12 (doze) meses anteriores, conforme quadro e gráfico abaixo, onde se constatou que, no período correicionado, houve um aumento tanto em relação à quantidade de processos recebidos, quanto ao número de processos resolvidos.

COMPARATIVO ENTRE PERÍODOS - FASE DE CONHECIMENTO		
	Período Anterior 01/08/2010 a 31/07/2011	Período Correicionado 01/08/2011 a 31/07/2012
Recebidos	1126	1268
Resolvidos	1170	1203



Recebidos/Resolvidos



DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

NATUREZA DOS INCIDENTES PROCESSUAIS RECEBIDOS E JULGADOS				
Classe	Remanescentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Pedido de antecipação de tutela	0	11	10	1
Exceção de incompetência	3	12	9	6
Embargos declaratórios	21	112	109	24
Impugnação à sentença de liquidação	1	19	12	8
Embargos à execução, arrematação e adjudicação	12	41	39	14
Exceção de pré-executividade	8	6	7	7

Os incidentes processuais foram distribuídos da seguinte forma: **a) pedido de antecipação de tutela:** recebidos 11 (onze), julgados 10 (dez), restando 01 (um) pendente de julgamento; **b) exceção de incompetência:** recebidas 12 (doze), remanescentes do período anterior 03 (três), julgadas 09 (nove), restando 06 (seis) pendentes de julgamento; **c) embargos declaratórios:** recebidos 112 (cento e doze),



remanescentes do período anterior 21 (vinte e um), julgados 109 (cento e nove), restando 24 (vinte e quatro) pendentes de julgamento; **d) impugnação à sentença de liquidação:** recebidas 19 (dezenove), remanescente do período anterior 01 (uma), julgadas 12 (doze), restando 08 (oito) pendentes de julgamento; **e) embargos à execução, arrematação e adjudicação:** recebidos 41 (quarenta e um), remanescentes do período anterior 12 (doze), julgados 39 (trinta e nove), restando 14 (quatorze) pendentes de julgamento; **f) exceção de pré-executividade:** recebidas 06 (seis), remanescentes do período anterior 08 (oito), julgadas 07 (sete), restando 07 (sete) pendentes de julgamento.

DA FASE EXECUTÓRIA

FASE EXECUTÓRIA		
	Correição Anterior 01/06/2010 a 31/07/2011	Período Correicionado 01/08/2011 a 31/07/2012
Títulos Extrajudiciais	1	1
Execuções iniciadas no período	584	431
Execuções residuais de período anterior	694	796
Processos desarquivados para continuação da execução	2189	224
Processo recebido de outro órgão	0	0
Execuções encerradas no período	2128	562
Processos remetidos ao arquivo provisório	481	199
Processos pendentes de execução	796	691

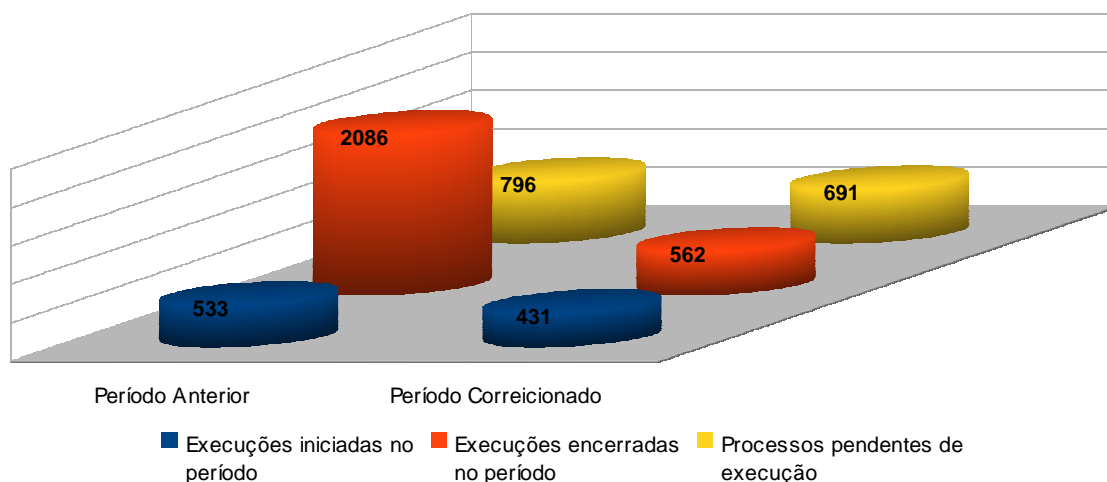
No período correicionado, ocorreu registro de execução de 01 (um) título extrajudicial, havendo 431 (quatrocentas e trinta e uma) execuções iniciadas e 224 (duzentos e vinte e quatro) processos desarquivados para continuação da execução, os quais, somados ao resíduo anterior, 796 (setecentos e noventa e seis), totalizaram 1.452 (mil quatrocentos e cinquenta e dois) feitos. Foram encerradas 562 (quinhentas e sessenta e duas) execuções e 199 (cento e noventa e nove) processos foram remetidos ao arquivo provisório, restando 691 (seiscentos e noventa e um) feitos pendentes de execução.



Diferentemente do ocorrido com os processos na fase de conhecimento, nos 12 (doze) meses objeto da correição, comparativamente aos mesmos 12 (doze) meses anteriores, verificou-se, na fase de execução, uma diminuição na quantidade de execuções iniciadas e encerradas, conforme quadro e gráfico abaixo, não obstante este Corregedor reconhecer que parte substancial do número das execuções encerradas no período correicional anterior deveu-se a mero ajuste estatístico, tanto que, no atual período, mesmo havendo diminuição do número de execuções encerradas, houve redução do número de processos pendentes de execução.

COMPARATIVO ENTRE PERÍODOS – FASE DE EXECUÇÃO		
	Período Anterior 01/08/2010 a 31/07/2011	Período Correicionado 01/08/2011 a 31/07/2012
Execuções iniciada no período	533	431
Execuções encerradas no período	2086	562
Processos pendentes de execução	796	691

Execuções iniciadas/encerradas/pendentes





DAS CONCILIAÇÕES

PROCESSOS CONCILIADOS		
	Correição Anterior 01/06/2010 a 31/07/2011	Período Correicionado 01/08/2011 a 31/07/2012
Total de processos na fase de conhecimento	1486	1388
Conciliados - Rito sumaríssimo	364	221
Conciliados - Rito ordinário	173	152
Percentual de conciliação alcançado	36,14%	26,87%
Processos conciliados na fase de execução	19	26

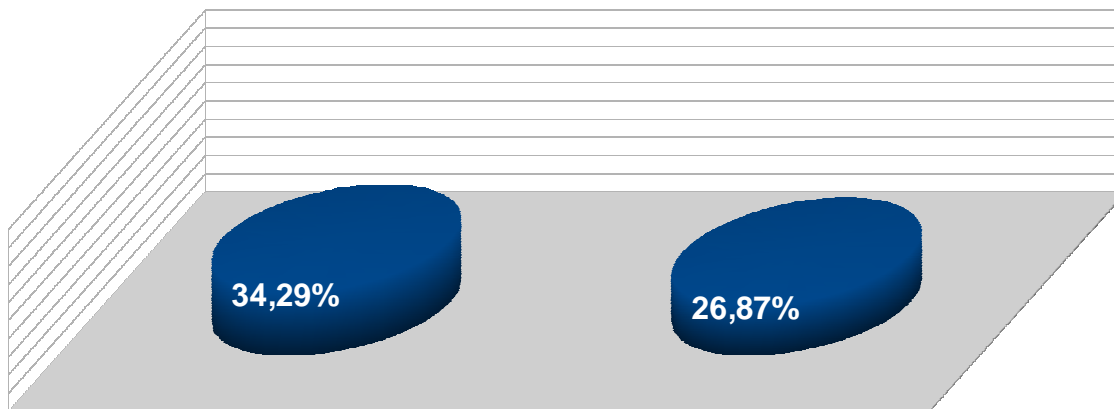
Nesse período, foram conciliados 221 (duzentos e vinte e um) processos de rito sumaríssimo e 152 (cento e cinquenta e dois) de procedimento ordinário, totalizando 373 (trezentos e setenta e três), que corresponde a 26,87% do total de processos existentes na fase de conhecimento. Na fase de execução foram conciliados 26 (vinte e seis) feitos.

Com o intuito de melhor verificar a evolução da Vara correicionada em relação aos processos conciliados na fase de conhecimento, também foi realizada uma comparação entre períodos idênticos, conforme quadro e gráfico abaixo, onde se constatou que houve uma diminuição na quantidade de processos conciliados no período correicionado.

COMPARATIVO ENTRE PERÍODOS – FASE DE CONHECIMENTO		
	Período Anterior 01/08/2010 a 31/07/2011	Período Correicionado 01/08/2011 a 31/07/2012
Percentual de Conciliação	34,29%	26,87%
Total de Conciliações	442	373
Total de Processos	1289	1388



Percentual de Conciliação

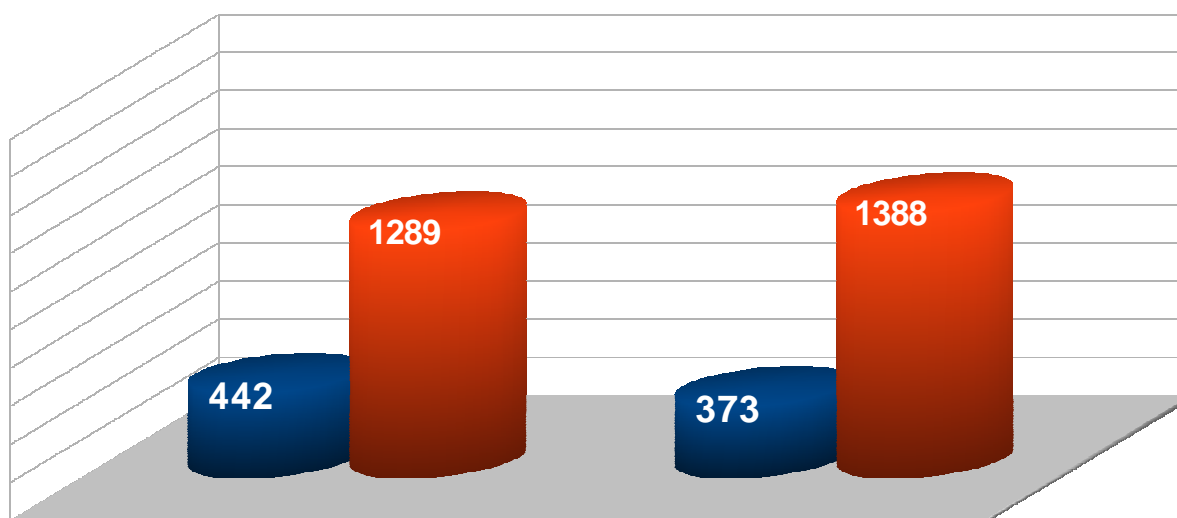


Período Anterior 01/08/2010 a 31/07/2011

Período Correicionado 01/08/2011 a 31/07/2012

■ Percentual de Conciliações

TOTAL DE PROCESSOS/CONCILIAÇÕES



Período Anterior 01/08/2010 a 31/07/2011

Período Correicionado 01/08/2011 a 31/07/2012

■ Total de Processos Conciliados

■ Total de Processos na fase de conhecimento



DAS AUDIÊNCIAS

A Vara geralmente dispõe de 04 (quatro) dias na semana para a realização de audiências – de segunda a quinta-feira.

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS						
Tipos de Audiências	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	TOTAL
Unas	93	117	91	167	3	471
Inaugural	2	1	-	8	-	11
Instruções	46	42	37	14	-	139
Razões Finais	90	44	56	53	-	243
Julgamentos	105	63	82	106	180	536
Conciliações	31	42	29	8	1	111
TOTAL						1511

DAS ARRECADAÇÕES

ARRECADAÇÕES NO PERÍODO CORREICIONADO	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Valor pago ao reclamante decorrente de acordo	R\$ 1.562.431,19
Valor pago ao reclamante em decorrência de execução	R\$ 4.257.646,63
Valores arrecadados a título de IRPF	R\$ 57.971,80
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 1.246.194,80
Valores arrecadados a título de custas processuais de conhecimento/ execução	R\$ 150.934,38
TOTAL	R\$ 7.275.178,80

De conformidade com o boletim estatístico consolidado extraído do SUAP a partir de dados lançados pela Unidade Judiciária, a Vara do Trabalho, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de R\$ 1.562.431,19 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezenove centavos) em decorrência de acordo e R\$ 4.257.646,63 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) em virtude de



execução, totalizando a quantia de R\$ 5.820.077,82 (cinco milhões, oitocentos e vinte mil, setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Recolheu R\$ 57.971,80 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos) a título de IRPF, R\$ 1.246.194,80 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos) a título de contribuição previdenciária e R\$ 150.934,38 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) a título de custas processuais.

DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Inexistência de reclamação ou manifestação de inassiduidade do Juiz Titular e/ou Substituto da Vara do Trabalho;	
Número de processos inspecionados no período correicionado;	863
Número de acessos, nos 12 (doze) meses que antecederam à correição ordinária, efetuados nos sistemas:	
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	607
Consultas realizadas pelo Juiz Normando Salomão Leitão (agosto a outubro/2011)	208
Consultas realizadas pela Juíza Maria das Dores Alves (novembro/2011 a julho/2012)	171
Consultas realizadas pelo Juiz Marcelo Rodrigo Carniato (agosto/2011 a julho/2012)	258
RENAJUD	553
INFOJUD	141
BNDT – Total de processos incluídos pela Vara	1819
Processos incluídos pela Juíza Maria das Dores Alves (16/11/2011 a 31/07/2012)	146
Processos incluídos pelo Juiz Marcelo Rodrigo Carniato (01/08/2011 a 31/07/2012)	727

DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Registra o Desembargador Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, a 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande vem contribuindo para a execução do Planejamento Estratégico Institucional, por meio da realização de iniciativas descritas em seu Mapa de Contribuição.

Das ações relacionadas naquele documento e implementadas com sucesso na Vara merecem destaque: **a)** realização de inspeção periódica em mais de 500 (quinhentos) processos no período de janeiro a julho de 2012, corrigindo algumas inconsistências na base de dados do SUAP; **b)** fomento do aprendizado e capacitação; **c)**



cumprimento dos procedimentos padronizados a partir da reunião com as demais Varas do Trabalho de Campina Grande-PB, em maio de 2012, cujas decisões foram repassadas aos servidores da Unidade; **d)** intensificação da utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD; **e)** mapeamento dos procedimentos adotados pelos servidores; **f)** padronização de 08 (oito) procedimentos de trabalho (editais, utilização das tramitações específicas para o “aguardando decurso de prazo” e “aguardando cumprimento de obrigação”, transferência do depósito recursal para conta judicial e outros), cumprindo a meta fixada em indicador do seu Mapa de Contribuição.

RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Senhores Juízes que atuam na Vara que:** **a)** procurem meios para diminuir o estoque de processos na fase de conhecimento, cuja meta do CNJ não foi atingida; **b)** evidem esforços a fim de reduzir os prazos médios para realização da primeira audiência e daquela em prosseguimento, tanto no rito sumaríssimo como no ordinário, cujos percentuais foram majorados em decorrência da greve dos servidores, com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras; **c)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012, evitando o ocorrido nos processos 1055.2011.008 e 147.2012.008; **d)** antes do arquivamento provisório dos autos, devem ser renovadas pesquisa(s) relativa(s) ao(s) Sistema(s) BACENJUD/RENAJUD/INFOJUD, tendo em vista a expressa recomendação do CNJ e do art. 128 do Provimento Consolidado deste Regional; **e)** ao elaborarem termo de conciliação, dele faça constar o valor do débito previdenciário; **2) aos servidores da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande que:** **a)** registrem, no SUAP os pagamentos efetuados, seja em decorrência de execução ou de acordo realizado, neste caso, devendo ser registrado, parcela a parcela, evitando assim o ocorrido nos processos 484.2011.008, 361.2012.008 e 392.2011.008; **b)** registrem, ainda, no SUAP os depósitos recursais, bem como os recolhimentos das custas processuais, das contribuições previdenciárias e do imposto de renda, evitando o observado nos processos 835,2012,008, 729.2012.008,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

638.2012.008, 748.2012.008 e 688.2012.008 **c)** em caso de desconsideração da personalidade jurídica, ao cadastrar os sócios da empresa executada em polos individualizados, preencham, no campo destinado à observação, a indicação "sócio";

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor registra, com satisfação que, não obstante o impacto negativo provocado pelo movimento paredista dos servidores do Judiciário Federal no final do ano passado, a Vara correicionada permanece no mesmo patamar de regularidade em relação ao quadro encontrado na correição anterior, tendo, inclusive, sido verificado um aperfeiçoamento nos procedimentos executórios da Unidade, o que se vê refletido pela redução do número de execuções pendentes em relação ao período correicionado anterior.

Registra, finalmente, a seriedade e a presteza nas atividades desenvolvidas com dedicação pela Magistrada Titular, pelo Juiz Substituto, pela Diretora de Secretaria e pelos servidores, colaborando de forma decisiva para o resultado positivo ora apresentado.

Dando continuidade à prática que vem sendo adotada nas correições, foi realizada reunião com os servidores, os quais apresentaram considerações e solicitações para posterior análise.

VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, tendo sido registrada a visita do advogado Erivan Tavares Granjeiro, que teceu elogios ao tratamento dispensado aos jurisdicionados pelos magistrados e servidores, bem como aproveitou a oportunidade para registrar a necessidade de aumento do quadro de servidores da Vara que se encontra, atualmente, bastante reduzido.

AGRADECIMENTOS



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara, Marcelo Rodrigo Carniato, à Diretora de Secretaria Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira, aos Servidores Clodoaldo Carlos de Melo, Cristiane de Macedo Fernandes, Ivete Sousa Silva, Luciana Cristina Bandeira de Souza Lôbo, Melquisedeque Alves de Lima, Rodrigo Canônico, Sônia Maria Vieira Araújo, Vânia de Freitas Costa, à estagiária Andressa Wanessa Almeida Maia e à funcionária da Prestadora de Serviços TRESS Micheline Teixeira de Araújo, pela acolhida cordial durante os trabalhos de correição.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 (oito) dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. Decorrido o período mencionado, a presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Campina Grande, no dia 16 de agosto do ano de dois mil e doze.

PAULO AMÉRICO MAIA FILHO
Desembargador Presidente e Corregedor

MARCELO RODRIGO CARNIATO
Juiz Substituto no exercício da titularidade da Vara

MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Diretora de Secretaria

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Secretário da Corregedoria